

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

2.º Termo Aditivo **ao Edital FEBE n.º 26/2026**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 2.º Termo Aditivo, que fica alterado os seguintes itens do Edital FEBE n.º 26/2026, de 11/5/2026, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-Administrativo para a função de Assistente de Infraestrutura II, a saber:

1. Os itens 12.2 e 13 do Edital FEBE n.º 26/2026, de 11/5/2026, passam a vigorar com as seguintes redações:

12.2 O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesseis) horas do dia 10 de junho de 2026 (quarta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

13. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 11 de junho de 2026 (quinta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como pré-requisitos e como aperfeiçoamento, esses dos últimos cinco anos; CPF e RG, bem como certidão de antecedentes criminais atualizada, nos termos da Lei n.º 14.811/2024, de 12/1/2024.

2. As demais disposições do Edital FEBE n.º 26/2026, de 11/5/2026, permanecem inalteradas.

Brusque, 9 de junho de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 9 de junho de 2026.